

Iúna/ES, 23 de julho de 2025.

DESPACHO

Em atenção ao OF. PMI/GABSEMED Nº 069/2025, que trata de solicitação para abertura de procedimento para realização do Concurso Prêmio de Boas Práticas na Educação e após análise da minuta do Edital nº 004/2025-SEMED da 1ª Edição do Concurso, cumpre esclarecer e registrar os seguintes apontamentos técnicos e orientações:

1. Numeração da Minuta do Edital

Considerando os registros e procedimentos adotados pelo Setor de Licitações, informa-se que a numeração constante na minuta será ajustada para obedecer à ordem sequencial interna vigente para processos da modalidade *Concurso*, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal correção é necessária para garantir uniformidade documental e rastreabilidade dos editais no âmbito da Administração Pública Municipal.

2. Prazo de Publicação do Edital

Em consonância com o disposto no art. 55, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo mínimo de publicidade para licitações na modalidade Concurso é de **35 dias úteis** contados da data de divulgação do edital até a data prevista para o recebimento das

inscrições.

3. Prazo para Interposição de Recursos

Constatou-se que o prazo de interposição de recursos previsto no edital encontra-se abaixo do mínimo legal. Conforme art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o prazo recursal deve ser de **3 dias úteis**, o instrumento convocatório será retificado para contemplar este prazo, sob pena de nulidade das decisões administrativas tomadas em desconformidade com a legislação vigente.

4. Composição da Comissão do Concurso

Embora o item 5.1 da minuta já indique os cargos dos membros da Comissão do Concurso, faz-se necessário que esta Secretaria informe os **nomes completos e respectivas matrículas funcionais** dos servidores que comporão formalmente a Comissão Organizadora, com vistas à lavratura da competente **Portaria de Nomeação**, conforme preconizado pelo princípio da publicidade e para fins de responsabilidade administrativa.

5. Justificativa do Quantitativo e do Valor da Premiação

A estrutura de premiação apresentada na minuta do edital e reiterada no Ofício nº 069/2025-GABSEMED encontra respaldo na legislação orçamentária vigente (Leis Municipais nºs 3.137, 3.138 e 3.139/2025). No entanto, para fins de instrução processual e controle externo, solicita-se a formalização de justificativa técnica detalhando **os critérios utilizados para definição do quantitativo de categorias, número de premiados e valores**



atribuídos a cada colocação, esclarecendo como tais parâmetros foram definidos com base na relevância institucional, abrangência da ação, expectativa de participação e disponibilidade orçamentária.

Tais providências são necessárias para assegurar a legalidade, transparência e motivação dos atos administrativos, conforme preceituam os princípios constitucionais da Administração Pública.

Dessa forma, encaminho os autos ao Sr. **Breno Vinícius da Silva Oliveira**, Secretário Municipal de Educação, para **ciência das alterações que serão promovidas no edital, referentes aos itens 1, 2 e 3 deste despacho**, bem como para **manifestação quanto aos itens 4 e 5**, a fim de viabilizar as adequações necessárias e permitir a regular continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,

--assinado digitalmente--

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO
GABSEMG - SEMG - PMIUNA
assinado em 23/07/2025 18:07:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2025 18:07:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBSON GONÇALVES DA SILVA (SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO - GABSEMG - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7LR563>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2025 15:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO AGUIAR DE LIMA (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE
APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P9TS76>